



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		314/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem remuneração, no período de 01/05/2007 a 30/04/2010, a servidora VALÉRIA LAGRANGE M. DOS REIS, matrícula/SIAPE nº 1247800, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 24/10/1997, com sua lotação na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17.07.07